

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Despacho n.º 238/2013 de 11 de Fevereiro de 2013

---

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 7/2006, de 4 de janeiro, que estabelece o novo regime jurídico aplicável à cabotagem marítima, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2004/A, de 27 de novembro, que aprova a orgânica do XI Governo Regional dos Açores, e sob proposta do Secretário Regional do Turismo e Transportes, determino o seguinte:

1 – Designar Luis Filipe de Medeiros Quintanilha, Diretor Regional dos Transportes, como representante efetivo do Governo Regional dos Açores no Observatório de Informação, que presentemente funciona no âmbito Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., e como suplente Fernanda da Assunção Vieira Ferreira, Chefe de Divisão dos Transportes Marítimos.

2 – Revogar o despacho n.º 1025/2010, de 25 de outubro.

3 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de janeiro de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.